



DECRETO MUNICIPAL N° 043/2024.

“Altera Decreto n° 026/2024 que nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 37 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado através de Requerimento protocolado junto ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS,

DECRETA:

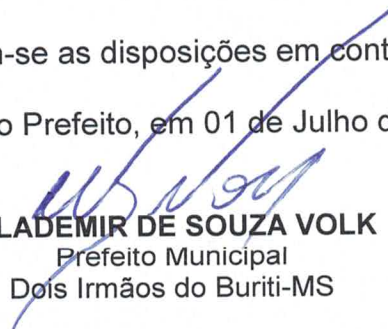
Art. 1° REVOGAR a pedido por motivos pessoais, a nomeação da servidora municipal FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES, designada como secretária da Comissão Especial de acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público de Provas e Títulos de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2°- Designar o 3° membro nomeado pelo Decreto Municipal n° 026/2024, como secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os demais membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2024.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024.

"Altera Decreto nº 026/2024 que nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS."

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 37 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado através de Requerimento protocolado junto ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR a pedido por motivos pessoais, a nomeação da servidora municipal e FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES, designada como secretária da Comissão Especial de acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público de Provas e Títulos de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º Designar o 3º membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 026/2024, como secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os demais membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 155/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S.", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Evandro Moreira da Silva	045.xxx.171-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Obras e Serviços Urbanos
Jhone Junior Avelino	020.xxx.051-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 156/2024

"DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA À SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com o artigo 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 064/1990;

Considerando os Requerimentos de Afastamentos/Desincompatibilização dos servidores escolhidos como Pré-Candidatos que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2024, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA nos termos do disposto no artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, aos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
MATRÍCULA			
OENISOM GABRIEL ANDRE	040.xxx.761-xx	Agente Comunitário de Saúde	Sec. Municipal de Saúde/Atenção Básica
EDER ALCANTARA OLIVEIRA	714.xxx.921-xx	Professor Séries Iniciais	Sec. Municipal de Educação/Fundeb

Art. 2º - A presente licença terá início em 01/07/2024, ficando assegurados os vencimentos dos cargos efetivos até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos, obrigados a apresentarem comprovantes de registros de candidaturas expedidos pela Justiça Eleitoral, conforme prazos definidos no calendário eleitoral, sob pena de suspensão da presente licença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 157/2024.

"Tornar sem Efeitos, a Portaria Municipal nº 143/2024 que trata da Cessão de Servidor Público Municipal para desempenhar função junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convênio Cooperação Mútua nº 013/2023"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014;e

Considerando Ofício nº 1345/2024/UNIGESP/SEC da Secretaria de Estado de Cidadania - SEC/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº 143/2024 de 07 de junho de 2024, que dispõe da Cedência do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20**4*** SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Estado de Cidadania - SEC/MS, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 158/2024.

"Dispõe Sobre Cessão de Servidor Público Municipal para desempenhar função junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convênio Cooperação Mútua nº 013/2023"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014, e;

Considerando Ofício nº 3322/2024/MPI da Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas, com referencia ao Processo nº 15000.002437/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cedência do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20**4*** SSP/MS, ocupante dos